

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para futura ocupação de 1 Posto de Trabalho, através de reserva de recrutamento, correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Arquitetura

Ata da reunião do júri para apreciação das candidaturas

Ata n.º 2

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho de sete de abril de dois mil e vinte e cinco do Presidente da Câmara, constituído pela Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo e Ordenamento do Território, Maria da Glória da Silva Quinaz, na qualidade de Presidente do júri, pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Serviço de Gestão Urbanística, Ana Isabel Fernandes Martins, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal acima refenciado. -----

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, duas candidaturas, conforme abaixo discriminadas: -----

- **Inês Neves Massano** -----
- **Roberto Antunes Pereira** -----

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir ao procedimento a candidata **Inês Neves Massano**, por reunir todas as condições previstas no aviso n.º 14840/2025/2 publicado em Diário da República a doze de junho de dois mil e vinte e cinco, elaborado de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

2. Excluir do procedimento o candidato **Roberto Antunes Pereira**, por não reunir as condições exigidas na alínea b) do ponto 14 e do ponto 14.7 do aviso n.º 14840/2025/2 publicado em Diário da República a doze de junho de dois mil de vinte e cinco, elaborado de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

Ao candidato excluído será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: Maria da Glória da Silva Quinaz
(Maria da Glória da Silva Quinaz)

O 1.º Vogal efetivo: Ana Isabel Fernandes Martins
(Ana Isabel Fernandes Martins)

O 2.º Vogal efetivo: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)